

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA**

**6016.2021/0078497-9**

**PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF**

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 2.946/05, mediante Parecer Técnico Conclusivo de Comissão Específica da Diretoria Regional de Educação PENHA, expedido através da ATA nº 06/DRE-PE/21, de 27 de julho de 2021, **APROVO** a Prestação de Contas Final do PTRF, período de 01/11/2020 a 14/07/2021

ORDEM	UNIDADE	EXECUTORA	RECEITA	DESPESAS	SALDO	RECEITA	DESPESAS	SALDO
1	017337	EMEI - DO LAR SIRIO	95.002,08	95.002,08	0,00	1.503,00	1.503,00	0,00

**6016.2021/0078431-6**

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF À vista dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, publica Extratos dos Termos de Aditamento ao Termo de Compromisso, celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria Regional de Educação Penha e as Associações de Pais e Mestres – APM’s abaixo relacionadas. Objeto: Aditamento do nome do Presidente da Diretoria Executiva da APM.

Signatários: Luci Batista Costa Soares de Miranda , Diretor da Diretoria Regional de Educação Penha e Presidente da Diretoria Executiva das APM's

Passaram a responder pela Presidência da Diretoria Executiva das APMs:

A partir de 01 de maio de 2021:

Termo de Compro- misso	Aditamento nº	Processo n°	Nome da APM	Presidente da Diretoria Executiva da APM
003/DRE-PE/2021	001/DRE-PE/2021	6016.2020/0024626-6	CEI Américo de Souza	LUCIANA FRANCISCO SOUZA
005/DRE-PE/2021	002/DRE-PE/2021	6016.2020/0018398-1	CEI Antônia Maria Torres da Silva	MICHELLE ALEGRE TOFOLI
008/DRE-PE/2021	003/DRE-PE/2021	6016.2020/0020694-9	CEI Edna Rosely Alves	GISELE APARECIDA CAMARGO GUEDES
017/DRE-PE/2021	004/DRE-PE/2021	6016.2020/0019682-0	CEI Maria da Glória Freire Lemos	EMILE ANGELICA ZANATTO FERNANDES

020/DRE-PE/2021	005/DRE-PE/2021	6016.2020/0018430-9	CEI Nazir Miguel, Vereador	LUCIANE DE LOURDES PAEZ
021/DRE-PE/2021	006/DRE-PE/2021	6016.2020/0018453-8	CEI Parque Boturussu	ROSEMEIRE BARBOZA DA SILVA LIMA
029/DRE-PE/2021	007/DRE-PE/2021	6016.2020/0019670-6	CEI Vila Salette	ADELINO DE MELO RODRIGUES
038/DRE-PE/2021	008/DRE-PE/2021	6016.2020/0021185-3	CEU EMEI Braz Jaime Romano	DANIELLE PEREIRA DE CARVALHO LIFORTO

086/DRE-PE/2021	009/DRE-PE/2021	6016.2020/0022454-8	EMEF Amadeu Amaral	FERNANDA COELHO DA SILVA
092/DRE-PE/2021	010/DRE-PE/2021	6016.2020/0019663-3	EMEF Assad Abdala	EVELIN MORAES DA SILVA MALINOSKY
093/DRE-PE/2021	011/DRE-PE/2021	6016.2020/0020270-6	EMEF Cairu, Visconde de	LUCINEIDE SANTOS
097/DRE-PE/2021	012/DRE-PE/2021	6016.2020/0020198-0	EMEF Fábio da Silva Prado, Dr	ELAINE CRISTINA FERRARI
106/DRE-PE/2021	013/DRE-PE/2021	6016.2020/0020273-0	EMEF Jenny Gomes, Dona	ISAIRA REGINA SANTOS SILVA
114/DRE-PE/2021	014/DRE-PE/2021	6016.2020/0021703-7	EMEF Mauá, Barão de	ANDREA REIS RIBEIRO
034/DRE-PE/2021	015/DRE-PE/2021	6016.2020/0024170-1	EMEI Alfredo da Rocha Viana Filho - Pinguinha	KAREN DE CARVALHO MARQUES

041/DRE-PE/2021	016/DRE-PE/2021	6016.2020/0017905-4	EMEI Cornélio Pires	MARA JOELMA APARECIDA DA SILVA
042/DRE-PE/2021	017/DRE-PE/2021	6016.2020/0020489-0	EMEI Dinah Fernandes Costa, Profª	MARCIA VICTOR DA SILVA
043/DRE-PE/2021	018/DRE-PE/2021	6016.2020/0018074-5	EMEI Dinah Galvão	ANDREIA CRISTINA GAGLIERA HERANDES

047/DRE-PE/2021	019/DRE-PE/2021	6016.2020/0018135-0	EMEI Evaristo da Veiga	EDUARDO SOARES MACEDO
048/DRE-PE/2021	020/DRE-PE/2021	6016.2020/0018485-6	EMEI Fernando Sabino	ROSANGELA PEREIRA SANTOS
053/DRE-PE/2021	021/DRE-PE/2021	6016.2020/0018492-9	EMEI Irene Favret Lopes, Profª	GISELLE SANTANA ESTEVAM
055/DRE-PE/2021	022/DRE-PE/2021	6016.2020/0020402-4	EMEI João Mendonça Falcão	PATRICIA BOAVISTA VIEGO GASULLA
056/DRE-PE/2021	023/DRE-PE/2021	6016.2020/0021038-5	EMEI José Aloysio Rodrigues Correa, Profª	KELLY REGINA DALLA COSTA GIMENES

058 DRE-PE/2021	024 DRE-PE/2021	6016.2020/0021440-2	EMEI Leila Maria Fonteles Farias, Profª	LOURDES DAS GRAÇAS MOTA LEITE
060/DRE-PE/2021	025/DRE-PE/2021	6016.2020/0021783-0	EMEI Luciano Roberto, Profª	MARIA CRISTINA CICALA
065/DRE-PE/2021	026/DRE-PE/2021	6016.2020/0018717-0	EMEI Maria Vitória da Cunha, Profª	MARIA DE LOURDES BELLIATO GONÇALVES

076/DRE-PE/2021	027/DRE-PE/2021	6016.2020/0018576-3	EMEI Rafael Tobias de Aguiar, Brigad- deiro	PATRICIA ROMCY DE CARVALHO
-----------------	-----------------	---------------------	--	----------------------------

077/DRE-PE/2021	028/DRE-PE/2021	6016.2020/0018584-4	EMEI Roberto Victor Cordeiro	ALESSANDRA APARECIDA GOMES MONTEIRO
-----------------	-----------------	---------------------	------------------------------	-------------------------------------

080/DRE-PE/2021	029/DRE-PE/2021	6016.2020/0019654-4	EMEI Sílvio Romero	ZULEIKA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PALMEIRA
-----------------	-----------------	---------------------	--------------------	---------------------------------------

082/DRE-PE/2021	030/DRE-PE/2021	6016.2020/0018322-1	EMEI Tomás Antônio Gonzaga	FERNANDA MANNOCCI
123/DRE-PE/2021	031/DRE-PE/2021	6016.2020/0020494-6	CEU Quinta do Sol	CARLA REGINA DE SOUZA MEDEIROS
124/DRE-PE/2021	032/DRE-PE/2021	6016.2020/0021183-7	CEU Tiquatira	ELIZANGELA ALVES RIBEIRO

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO**

**CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS**

**Processo SEI Nº 6016.2021/0076258-4** SOMJIA- Sociedade de Moradores do Jardim das Imbuías e Adjacências. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG Nº 5.318, de 24/08/2020 e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias/CENTS, Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do SOMJIA- Sociedade de Moradores do Jardim das Imbuías e Adjacências– CNPJ 52.806.890/0001-27, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS;

550/0001-74, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: 1(um) iluminador Led SunGuy Yongnuo YN300III Cor Variável para câmeras.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E, para constar, eu Maria Joaquina Fernandes de Castro Silva - R.F: 7929102 digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 21 de maio de 2021.  
Regina Alves Ribeiro  
Supervisora – SAS/AD

**SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIDADE ADEMAR- SAS/AD**

6024.2020/0010726-0 – Termo de Doação para Incorporação de Bens ao Acervo da PMSP/SMADS – Doadora: Associação Comunitária Despertar. DOAÇ

Aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2020, na Supervisão de Assistência Social Cidade Ademar– SAS/AV, sito à Avenida Cupecê, 2278, representada pela Sra. Regina Alves Ribeiro-Supervisora, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – Associação Comunitária Despertar, representada pela Sra Lisa Gunn, situada a Rua Antônio Machado Sobrinho nº 220 - Jardim Vilas, CEP 04416-070, CNPJ nº 74.682. 550/0001-74, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: 03 (três) bebedouros – Summer Line Plus HF INOX: Acessível + Contágua.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E, para constar, eu Maria Joaquina Fernandes de Castro Silva - R.F: 7929102 digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 28 de dezembro de 2020.  
Regina Alves Ribeiro  
Supervisora – SAS AD

**6024.2021/0006811-8 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS FILIAL**

A Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer** o pedido de recadastramento da **OSC ASSOCIAÇÃO PALOTINA - inscrita no CNPJ nº: 74.032.871/0002-04** , (FILIAL) no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 30/07/2021.

**6024.2021/0006732-4 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS FILIAL**

A Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/

SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer** o pedido de recadastramento da **OSC ASSOCIAÇÃO PALOTINA - inscrita no CNPJ nº: 74.032.871/0004-76** , (FILIAL) no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 29/07/2021.

**REPUBLICAÇÃO**  
**6024.2021/0006776-6- DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS FILIAL**

A Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer** o pedido de recadastramento da **OSC CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA - inscrita no CNPJ nº: 44.082.642/0009-00** , (FILIAL) no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 29/07/2021.

**REPUBLICAÇÃO**  
**6024.2021/0006777-4 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS FILIAL**

A Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer** o pedido de recadastramento da **OSC CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA - inscrita no CNPJ nº: 44.082.642/0010-43**, (FILIAL) no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 29/07/2021.

**REPUBLICAÇÃO**  
**6024.2021/0006781-2 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS FILIAL**

A Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria

**FAZENDA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2021 | BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	ANEXO I
			No Bimestre	Ano Bimestre	No Bimestre	Ano Bimestre		
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)</b>	<b>64.764.793.000,00</b>	<b>64.117.707.238,04</b>	<b>10.834.333.423,07</b>	<b>10.834.333.423,07</b>	<b>55.280.897.264,94</b>	<b>55.280.897.264,94</b>	<b>8.483.965.766,06</b>	<b>28.119.899.821,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE PESSOEA	36.813.960.730,00	36.013.960.730,00	6.337.362.616,69	6.337.362.616,69	21.208.265.424,44	21.208.265.424,44	15.605.668.113,31	14.744.869.452,00
Contribuição de Iluminação Pública - CLIP	403.706,00	403.706,00	415.706,00	415.706,00	415.706,00	415.706,00	0,00	0,00
Contribuição Social	2.388.533.793,00	2.388.533.793,00	302.664.753,24	302.664.753,24	1.963.499.316,48	1.963.499.316,48	424,27	1.599.840.616,39
Contribuição Social de Energia Elétrica	404.673.536,00	404.673.536,00	98.073.536,00	98.073.536,00	306.600.000,00	306.600.000,00	0,00	306.600.000,00
Contribuição PIS/Cofins do Serv. de Manutenção Pública	2.940.807.158,00	2.940.807.158,00	176.183.238,00	176.183.238,00	1.764.623.920,00	1.764.623.920,00	25,00	1.764.623.920,00
Expansão do Patrimônio Imobiliário do Estado	171.513.238,00	171.513.238,00	34.987.476,12	34.987.476,12	136.525.761,88	136.525.761,88	0,00	136.525.761,88
Imposto Predial e Territorial Urbano	441.841.100,00	441.841.100,00	142.467.952,72	142.467.952,72	300.373.147,28	300.373.147,28	0,00	300.373.147,28
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e Concessão e Permissão de Uso	1.122.039.628,00	1.122.039.628,00	31.076.671,95	31.076.671,95	1.090.962.956,05	1.090.962.956,05	0,00	1.090.962.956,05
Contribuição de Iluminação Pública - CLIP	5.227.000,00	5.227.000,00	1.027.000,00	1.027.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
Contribuição Social	2.388.533.793,00	2.388.533.793,00	302.664.753,24	302.664.753,24	1.963.499.316,48	1.963.499.316,48	0,00	1.963.499.316,48
Contribuição Social de Energia Elétrica	404.673.536,00	404.673.536,00	98.073.536,00	98.073.536,00	306.600.000,00	306.600.000,00	0,00	306.600.000,00
Contribuição PIS/Cofins do Serv. de Manutenção Pública	2.940.807.158,00	2.940.807.158,00	176.183.238,00	176.183.238,00	1.764.623.920,00	1.764.623.920,00	0,00	1.764.623.920,00
Expansão do Patrimônio Imobiliário do Estado	171.513.238,00	171.513.238,00	34.987.476,12	34.987.476,12	136.525.761,88	136.525.761,88	0,00	136.525.761,88
Imposto Predial e Territorial Urbano	441.841.100,00	441.841.100,00	142.467.952,72	142.467.952,72	300.373.147,28	300.373.147,28	0,00	300.373.147,28
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e Concessão e Permissão de Uso	1.122.039.628,00	1.122.039.628,00	31.076.671,95	31.076.671,95	1.090.962.956,05	1.090.962.956,05	0,00	1.090.962.956,05
Contribuição de Iluminação Pública - CLIP	5.227.000,00	5.227.000,00	1.027.000,00	1.027.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
Contribuição Social	2.388.533.793,00	2.388.533.793,00	302.664.753,24	302.664.753,24	1.963.499.316,48	1.963.499.316,48	0,00	1.963.499.316,48
Contribuição Social de Energia Elétrica	404.673.536,00	404.673.536,00	98.073.536,00	98.073.536,00	306.600.000,00	306.600.000,00	0,00	306.600.000,00
Contribuição PIS/Cofins do Serv. de Manutenção Pública	2.940.807.158,00	2.940.807.158,00	176.183.238,00	176.183.238,00	1.764.623.920,00	1.764.623.920,00	0,00	1.764.623.920,00
Expansão do Patrimônio Imobiliário do Estado	171.513.238,00	171.513.238,00	34.987.476,12	34.987.476,12	136.525.761,88	136.525.761,88	0,00	136.525.761,88
Imposto Predial e Territorial Urbano	441.841.100,00	441.841.100,00	142.467.952,72	142.467.952,72	300.373.147,28	300.373.147,28	0,00	300.373.147,28
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e Concessão e Permissão de Uso	1.122.039.628,00	1.122.039.628,00	31.076.671,95	31.076.671,95	1.090.962.956,05	1.090.962.956,05	0,00	1.090.962.956,05
Contribuição de Iluminação Pública - CLIP	5.227.000,00	5.227.000,00	1.027.000,00	1.027.000,00				